



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 564/2023

Divinópolis, 01 de março de 2023.

Exmo.Sr.
Eduardo Print Junior
DD.Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Ex^a, após aprovação do Soberano Plenário, que seja encaminhada esta ao Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo Azevedo, para que designe ao órgão competente de seu Governo, para que seja realizada a **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (CALÇAMENTO)**, nas ruas abaixo relacionadas:

- Rua Itambacuri (entre Rio de Janeiro e Minas Gerais) – bairro L.P.Pereira;
- Rua Salvador Duenhas (entre Sargento Henrique Loureiro dos Santos até o final da rua) – bairro Realengo;
- Rua Bogotá (entre Amazonas e José Faria Ramos) – bairro Realengo;
- Rua Karine (entre Paraíso e João de Oliveira) – bairro Icaraí;
- Rua Liberdade (entre Sybelle e Maria Bueno) – bairro Icaraí;
- Rua Maria Bueno (entre Liberdade e Tulipa) – bairro Icaraí;
- Rua das Acácias (final da rua) – bairro Belo Vale;
- Rua João Moreira (final da rua) – bairro Planalto;
- Rua Hercília Gonçalves Amaral Goulart (entre Maria Pinto Silva e Maria Zeferina do Amaral) – bairro Santa Marta;
- Rua Narcísio Elias – Comunidade Amadeu Lacerda.

Justificativa

A presente proposição visa melhorar as condições das vias, pois a ausência de pavimentação tem gerado muitos transtornos aos moradores locais bem como aos que transitam pelo local diariamente. Excesso de poeira, lama e erosões são alguns dos problemas existentes devido a falta da pavimentação.

Certo de vossa compreensão, despeço-me com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Wilson da Silva
“Piriquito Beleza”
Vereador